

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221287484

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS

Título profissional: **TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: 1411394917

Registro:

Empresa contratada: **NATTIVA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL LTDA**

Registro Nacional: 0000918121-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: **Ademir**

RUA José M. Sobrinho

Complemento:

Cidade: **BOM REPOUSO**

Bairro: **Centro**

UF: **MG**

CPF/CNPJ:

Nº: 10

CEP: 37610000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA José M. Sobrinho

Complemento:

Cidade: **BOM REPOUSO**

Data de Início: **01/06/2022**

Finalidade: **AMBIENTAL**

Proprietário: **Ademir Luiz de Andrade**

Nº: 10

Bairro: **Centro**

UF: **MG**

CEP: 37610000

Previsão de término: **01/07/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 096.906.116-15

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

69 - Mensuração > MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.3 - DE ADEQUAÇÃO
 AMBIENTAL

200,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Outorga de Canalização

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bom Repouso de *08* de *Junho* de *2022*
 Local data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **08/07/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8599088519**

